



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Miguel Pereira**

LEI Nº 1.253 DE 19 DE AGOSTO DE 1991

**denomina Praça MELQUÍADES DA ROSA FILHO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SAN-  
CIONO, A SEGUINTE LEI :

Art. 1º) Fica denominada Praça **MELQUÍADES DA ROSA FILHO**  
, a praça existente entre as Ruas Cel. Júlio Pitta e Manoel José  
Dutra, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de M. Pereira,  
em 23 de agosto de 1991

  
Roberto Daniel Campos de Almeida  
**PREFEITO MUNICIPAL**